



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/06/2026, Edição nº 6793, Página nº 13

PORTARIA Nº 305/2026

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Srta. **Taina Leticia Johann**, matrícula nº 241164-0, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, para exercer as atividades descritas abaixo e que não fazem parte das atribuições regulares de seu cargo:

- I - Coordenadora do Programa Família Acolhedora;
- II – Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Projeto Viver Mais do Bairro Recanto Feliz;
- III – Coordenadora do Projeto Municipal Envelhecimento Ativo.

Art. 2º Conceder, a partir desta data, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 172/2026](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 01 de junho de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**